



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA SUMÁRIA Nº 21/2025 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de agosto de 2025 às 15:00 horas, na sala de reuniões, do 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Marco Antônio Ramos Malheiro, Daiti Hamanaka e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação do **Sr. JOÃO BOSCO AMARANTE DE OLIVEIRA JUNIOR** ao cargo de **Diretor de Planejamento da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL**, em atendimento ao disposto no art. 19, inciso I do Decreto Estadual Nº 46.188/2017 - opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Inicialmente, registrou-se a documentação recebida através do processo **SEI-150001/010762/2025**: 1) Formulário de cadastro (110474936) com as documentações comprobatórias do indicado; 2) Ofício GG Nº 179/2025 (110474878), contendo a indicação do Sr. JOÃO BOSCO AMARANTE DE OLIVEIRA JUNIOR para o cargo de Diretor de Planejamento pelo Governador do Estado de Rio de Janeiro; 3) Despacho do Assessor-Chefe da ASSTAD em 26/08/2025 (110541298), solicitando a análise da indicação, para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia.

O candidato apresentou o Formulário padronizado pela Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ (110474936), declarando o cumprimento dos requisitos e a ausência de vedações previstas. Apresentou o diploma de conclusão do curso de Bacharel em Relações Internacionais (110475485) pela Universidade Estácio de Sá, evidenciando que sua formação acadêmica é aderente ao cargo indicado.

Ao analisar as informações prestadas e a documentação recebida, verificou-se que a

experiência do candidato inclui o cargo de Diretor de Projetos e Inovação - DPI, na Assessoria de Estratégia Institucional no PRODERJ e Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, e cargos de Gerência na Fundação Ricardo Franco e na Nissan do Brasil Automóveis LTDA.

Ao avaliar possíveis incompatibilidades, o Comitê não identificou eventual conflito de interesses para atuar como um dos Diretores desta Companhia.

Sendo assim, após a análise de toda documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a nomeação do Sr. João Bosco Amarante de Oliveira Junior ao cargo de Diretor de Planejamento da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, nos termos do Decreto Estadual Nº 46.188/2017

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Marco Antônio Ramos Malheiro
Presidente do Comitê de Elegibilidade

Daiti Hamanaka
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rio de Janeiro, 27 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Presidente do Comitê**, em 27/08/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Membro do Comitê**, em 27/08/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 27/08/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **110664254** e o código CRC **71374933**.

Referência: Processo nº SEI-150001/010762/2025

SEI nº 110664254

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: